



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
PALÁCIO VOTURA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 493/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 14 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Nilson Alcides Gaspar
Prefeito de Indaiatuba
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 170/2023, do Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, que “Revoga as leis e dispositivos que especifica.”, aprovado em sessão ordinária realizada aos 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente,


JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 170/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2023

Revoga as leis e dispositivos que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 13 de novembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam revogadas, expressamente, ou declarada a perda da vigência das seguintes leis municipais:

- I - Lei nº 732, de 09 de novembro de 1962;
- II - Lei nº 1.359, de 09 de maio de 1975;
- III - Lei nº 1.365, de 19 de abril de 1975;
- IV - Lei nº 1.400, de 19 de dezembro de 1975;
- V - Lei nº 1.441, de 24 de novembro de 1976;
- VI - Lei nº 1.540, de 20 de dezembro de 1977;
- VII - Lei nº 1.541, de 20 de dezembro de 1977;
- VIII - Lei nº 1.542, de 20 de dezembro de 1977;
- IX - Lei nº 1.544, de 20 de dezembro de 1977;
- X - Lei nº 1.574, de 25 de abril de 1978;
- XI - Lei nº 1.651, de 11 de dezembro de 1978;
- XII - Lei nº 1.753, de 22 de novembro de 1979;
- XIII - Lei nº 1.761, de 26 de novembro de 1979;
- XIV - Lei nº 1.781, de 18 de março de 1980;
- XV - Lei nº 1.785, de 09 de abril de 1980;
- XVI - Lei nº 1.793, de 18 de junho de 1980;
- XVII - Lei nº 1.796, de 18 de junho de 1980;
- XVIII - Lei nº 1.800, de 28 de julho de 1980;
- XIX - Lei nº 1.807, de 03 de setembro de 1980;
- XX - Lei nº 1.826, de 24 de março de 1981;
- XXI - Lei nº 1.834, de 27 de março de 1981;
- XXII - Lei nº 1.854, de 25 de agosto de 1981;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- XXIII - Lei nº 1.866, de 08 de setembro de 1981;
- XXIV - Lei nº 1.878, de 19 de novembro de 1981;
- XXV - Lei nº 1.916, de 08 de junho de 1982;
- XXVI - Lei nº 1.921, de 30 de junho de 1982;
- XXVII - Lei nº 1.924, de 06 de julho de 1982;
- XXVIII - Lei nº 1.930, de 10 de setembro de 1982;
- XXIX - Lei nº 1.932, de 20 de setembro de 1982;
- XXX - Lei nº 1.955, de 22 de março de 1983;
- XXXI - Lei nº 1.963, de 26 de abril de 1983;
- XXXII - Lei nº 1.964, de 26 de abril de 1983;
- XXXIII - Lei nº 1.982, de 23 de junho de 1983;
- XXXIV - Lei nº 1.992, de 21 de setembro 1983;
- XXXV - Lei nº 1.999, de 31 de outubro de 1983, mantida a criação da Guarda Civil Municipal, na forma da Lei nº 3.406, de 25 de abril de 1997, e legislação subsequente;
- XXXVI - Lei nº 2.019, de 01 de dezembro de 1983;
- XXXVII - Lei nº 2.045, de 11 de maio de 1984;
- XXXVIII - Lei nº 2.047, de 17 de maio de 1984;
- XXXIX - Lei nº 2.048, de 26 de junho de 1984;
- XL - Lei nº 2.049, de 27 de junho de 1984;
- XLI - Lei nº 2.067, de 22 de agosto de 1984;
- XLII - Lei nº 2.083, de 09 de novembro de 1984;
- XLIII - Lei nº 2.084, de 09 de novembro de 1984;
- XLIV - Lei nº 2.115, de 04 de março de 1985;
- XLV - Lei nº 2.118, de 26 de março 1985;
- XLVI - Lei nº 2.127, de 08 de maio de 1985;
- XLVII - Lei nº 2.156, de 06 de setembro de 1985;
- XLVIII - Lei nº 2.166, de 15 de outubro de 1985;
- XLIX - Lei nº 2.171, de 07 de novembro de 1985;
- L - Lei nº 2.182, de 29 de novembro de 1985;
- LI - Lei nº 2.210, de 05 de maio de 1986;
- LII - Lei nº 2.216, de 12 de maio de 1986;
- LIII - Lei nº 2.217, de 13 de maio de 1986;
- LIV - Lei nº 2.223, de 21 de maio de 1986;
- LV - Lei nº 2.268, de 16 de dezembro de 1986;
- LVI - Lei nº 2.272, de 22 de dezembro de 1986;
- LVII - Lei nº 2.297, de 29 de julho de 1987;
- LVIII - Lei nº 2.313, de 04 de setembro de 1987;
- LIX - Lei nº 2.323, de 13 de outubro de 1987;
- LX - Lei nº 2.346, de 10 de dezembro de 1987;
- LXI - Lei nº 2.347, de 28 de dezembro de 1987;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- LXII - Lei nº 2.352, de 21 de janeiro de 1988;
- LXIII - Lei nº 2.389, de 09 de maio de 1988;
- LXIV - Lei nº 2.435, de 09 de setembro de 1988;
- LXV - Lei nº 2.472, de 24 de janeiro de 1989;
- LXVI - Lei nº 2.492, de 03 de abril de 1989;
- LXVII - Lei nº 2.545, de 23 de novembro de 1989;
- LXVIII - Lei nº 2.500, de 17 de maio de 1989;
- LXIX - Lei nº 2.503, de 02 de junho de 1989;
- LXX - Lei nº 2.564, de 22 de dezembro de 1989;
- LXXI - Lei nº 2.531, de 29 de setembro de 1989;
- LXXII - Lei nº 2.571, de 10 de janeiro de 1990;
- LXXIII - Lei nº 2.599, de 23 de maio de 1990;
- LXXIV - Lei nº 2.613, de 06 de julho de 1990;
- LXXV - Lei nº 2.630, de 01 de outubro de 1990;
- LXXVI - Lei nº 2.653, de 23 de novembro de 1990;
- LXXVII - Lei nº 2.660, de 12 de dezembro de 1990;
- LXXVIII - Lei nº 2.666, de 15 de janeiro de 1991;
- LXXIX - Lei nº 2.667, de 15 de janeiro de 1991;
- LXXX - Lei nº 2.686, de 18 de abril de 1991;
- LXXXI - Lei nº 2.725, de 28 de agosto de 1991;
- LXXXII - Lei nº 2.746, de 05 de novembro de 1991;
- LXXXIII - Lei nº 2.749, de 14 de novembro de 1991;
- LXXXIV - Lei nº 2.778, de 31 de dezembro de 1991;
- LXXXV - Lei nº 2.841, de 04 de junho de 1992;
- LXXXVI - Lei nº 2.870, de 03 de agosto de 1992;
- LXXXVII - Lei nº 2.896, de 03 de novembro de 1992;
- LXXXVIII - Lei nº 2.915, de 01 de dezembro de 1992;
- LXXXIX - Lei nº 2.927, de 16 de dezembro de 1992;
- XC - Lei nº 2.940, de 23 de novembro de 1992;
- XCI - Lei nº 2.950, de 05 de fevereiro de 1993;
- XCII - Lei nº 2.933, de 16 de dezembro de 1992;
- XCIII - Lei nº 2.965, de 13 de abril de 1993;
- XCIV - Lei nº 2.966, de 19 de abril de 1993;
- XCV - Lei nº 2.973, de 29 de abril de 1993;
- XCVI - Lei nº 3.003, de 23 de junho de 1993;
- XCVII - Lei nº 3.078, de 17 de dezembro de 1993;
- XCVIII - Lei nº 3.079, de 17 de dezembro de 1993;
- XCIX - Lei nº 3.080, de 20 de dezembro de 1993;
- C - Lei nº 3.115, de 04 de abril de 1994;
- CI - Lei nº 3.120, de 15 de abril de 1994;
- CII - Lei nº 3.190, de 27 de outubro de 1994;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CIII - Lei nº 3.213, de 20 de dezembro de 1994;
CIV - Lei nº 3.215, de 20 de dezembro de 1994;
CV - Lei nº 3.221, de 23 de fevereiro de 1995;
CVI - Lei nº 3.288, de 27 de novembro de 1995;
CVII - Lei nº 3.293, de 13 de dezembro de 1995;
CVIII - Lei nº 3.304, de 29 de dezembro de 1995;
CXIX - Lei nº 3.332, de 19 de junho de 1996;
CX - Lei nº 3.333, de 17 de junho de 1996;
CXI - Lei nº 3.359, de 02 de outubro de 1996;
CXII - Lei nº 3.447, de 15 de setembro de 1997;
CXIII - Lei nº 3.452, de 06 de outubro de 1997;
CXIV - Lei nº 3.481, de 08 de dezembro de 1997;
CXV - Lei nº 3.489, de 19 de dezembro de 1997;
CXVI - Lei nº 3.523, de 09 de março de 1998;
CXVII - Lei nº 3.554, de 01 de junho de 1998;
CXVIII - Lei nº 3.565, de 01 de julho de 1998;
CXIX - Lei nº 3.587, de 21 de outubro de 1998;
CXX - Lei nº 3.618, de 23 de dezembro de 1998;
CXXI - Lei nº 3.638, de 07 de janeiro de 1999;
CXXII - Lei nº 3.706, de 29 de março de 1999;
CXXIII - Lei nº 3.753, de 30 de agosto de 1999;
CXXIV - Lei nº 3.785, de 21 de outubro de 1999;
CXXV - Lei nº 3.787, de 21 de outubro de 1999;
CXXVI - Lei nº 3.789, de 21 de outubro de 1999;
CXXVII - Lei nº 3.838, de 29 de dezembro de 1999;
CXXVIII - Lei nº 3.842, de 29 de dezembro de 1999;
CXXIX - Lei nº 3.843, de 01 de março de 2000;
CXXX - Lei nº 3.847, de 14 de março de 2000;
CXXXI - Lei nº 3.858, de 06 de abril de 2000;
CXXXII - Lei nº 3.873, de 28 de abril de 2000;
CXXXIII - Lei nº 3.925, de 05 de outubro de 2000;
CXXXIV - Lei nº 3.936, de 22 de novembro de 2000;
CXXXV - Lei nº 3.954, de 15 de dezembro de 2000;
CXXXVI - Lei nº 3.960, de 26 de dezembro de 2000;
CXXXVII - Lei nº 3.979, de 21 de março de 2001;
CXXXVIII - Lei nº 4.031, de 26 de junho de 2001;
CXXXIX - Lei nº 4.038, de 05 de julho de 2001;
CXL - Lei nº 4.069, de 25 de setembro de 2001;
CXLI - Lei nº 4.078, de 30 de outubro de 2001;
CXLII - Lei nº 4.099, de 20 de dezembro de 2001;
CXLIII - Lei nº 4.123, de 21 de março de 2002;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CXLIV - Lei nº 4.220, de 03 de julho de 2002;
CXLV - Lei nº 4.224, de 05 de agosto de 2002;
CXLVI - Lei nº 4.289, de 26 de dezembro de 2002;
CXLVII - Lei nº 4.290, de 26 de dezembro de 2002;
CXLVIII - Lei nº 4.293, de 27 de dezembro de 2002;
CXLIX - Lei nº 4.299, de 18 de fevereiro de 2003;
CL - Lei nº 4.421, de 03 de dezembro de 2003;
CLI - Lei nº 4.443, de 17 de dezembro de 2003;
CLII - Lei nº 4.447, de 17 de dezembro de 2003;
CLIII - Lei nº 4.469, de 16 de março de 2004;
CLIV - Lei nº 4.632, de 28 de dezembro de 2004;
CLV - Lei nº 4.685, de 03 de maio de 2005;
CLVI - Lei nº 4.700, de 07 de junho de 2005;
CLVII - Lei nº 4.760, de 16 de setembro de 2005;
CLVIII - Lei nº 4.771, de 22 de setembro de 2005;
CLIX - Lei nº 4.813, de 19 de dezembro de 2005;
CLX - Lei nº 4.829, de 20 de dezembro de 2005;
CLXI - Lei nº 4.890, de 01 de janeiro de 2006;
CLXII - Lei nº 5.005, de 19 de outubro de 2006;
CLXIII - Lei nº 5.012, de 07 de novembro de 2006;
CLXIV - Lei nº 5.126, de 05 de junho de 2007;
CLXV - Lei nº 5.211, de 09 de outubro de 2007;
CLXVI - Lei nº 5.236, de 22 de novembro de 2007;
CLXVII - Lei nº 5.346, de 12 de maio de 2008;
CLXVIII - Lei nº 5.409, de 12 de agosto de 2008;
CLXIX - Lei nº 5.808, de 05 de novembro de 2010;
CLXX - Lei nº 6.106, de 08 de março de 2013;
CLXXI - Lei nº 6.147, de 26 de junho de 2013;
CLXXII - Lei nº 6.199, de 17 de outubro de 2013;
CLXXIII - Lei nº 6.524, de 17 de dezembro de 2015;
CLXXIV - Lei nº 6.840, de 07 de dezembro de 2017;
CLXXV - Lei nº 6.952, de 06 de junho de 2018;
CLXXVI - Lei nº 6.965, de 20 de junho de 2018;
CLXXVII - Lei nº 7.228, de 21 de outubro de 2019;
CLXXVIII - Lei nº 7.266, de 02 de dezembro de 2019;
CLXXIX - Lei nº 7.325, de 24 de março de 2020;
CLXXX - Lei Complementar nº 39, de 26 de setembro de 2017;
CLXXXI - Lei Complementar nº 40, de 14 de dezembro de 2017;
CLXXXII - Lei Complementar nº 42, de 13 de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

setembro de 2018;
CLXXXIII - Lei Complementar nº 44, de 11 de dezembro de 2018;
CLXXXIV - Lei Complementar nº 57, de 12 de agosto de 2019;
CLXXXV - Lei Complementar nº 73, de 10 de maio de 2021;
CLXXXVI - Lei Complementar nº 76, de 30 de junho de 2021;
CLXXXVII - Lei Complementar nº 77, de 09 de agosto de 2021;
CLXXXVIII - Lei Complementar nº 78, de 16 de setembro de 2021;
CLXXXIX - Lei Complementar nº 84, de 24 de junho de 2022;
CXC - Lei Complementar nº 88, de 22 de novembro de 2022;
CXCI - Lei Complementar nº 96, de 29 de junho de 2023.

Art. 2º Ficam revogados, expressamente, os seguintes dispositivos

legais:

- I - o artigo 8º da Lei nº 2.972, de 29 de abril de 1993;
- II - o artigo 8º da Lei nº 3.082, de 20 de dezembro de 1993;
- III - o artigo 6º da Lei nº 4.540, de 29 de junho de 1994;
- IV - o Capítulo III, composto pelos artigos 9º, 10, 11, 12, 13 e 14, e a Tabela Única anexa à Lei nº 3.950, de 11 de dezembro de 2000;
- V - o artigo 5º da Lei nº 4.949, de 27 de junho de 2006;
- VI - o Capítulo IV, composto pelos artigos 10, 11 e 12, da Lei nº 5.669, de 17 de novembro de 2009;
- VII - os artigos 4º e 5º e o Anexo da Lei nº 6.413, de 17 de dezembro de 2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 14 de novembro de 2023,
193º de elevação à categoria de freguesia.



JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente



SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária